



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 963, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.014648/2015-01, resolve:

Autorizar o afastamento do país do Procurador da República, THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA, no período de 09 de janeiro a 14 de fevereiro de de 2016, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do Multi-agency Cooperation in Community-based Treatment of Offenders, no âmbito do Programa de Formação e Diálogo da Agência de Cooperação Internacional do Japão - JICA, implementado como parte da Assistência Oficial ao Desenvolvimento do Governo do Japão, a realizar-se de 11 de janeiro a 12 de fevereiro de 2016, em Tóquio, Japão, com custos de diárias internacionais nos dias 09, 10 e 11 de janeiro e 13 e 14 de fevereiro de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 22 dez. 2015. Seção 2, p. 43.](#)